Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.976

Abre o crédito especial no valor de CR$ 5.000,00 e dá outras providências.

OLÍMPIO TORMEN, Vice Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.552, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para pagamento de auxílio financeiro, concedido no corrente exercício, ao C.T.G. HERÓIS DE IBIRAPUITÃ, com o fim específico de atender despesas com a promoção sócio-cultural a desdobrar-se nas datas de 18 de dezembro de 1.976 a 09 de janeiro de 1.977, nesta cidade.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) na dotação orçamentária a seguir discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

3.1.4.18 - 08 - Promoção carnavalesca ..... CR$ 5.000,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de dezembro de 1.976.

Olímpio Tormen
Vice Prefeito em exercício.

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 28 de dezembro de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda